

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: D P CUESTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.410/0001-19, com sede na R OSWALDO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos pacientes e aos acompanhantes que realizarão cirurgias em parceria com a ONG Associação de Médicos da Floresta necessários na viabilização da expedição do DSEI Vale do Javari no período de 22 a 29 de Maio de 2026.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					D P CUESTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 05.607.410/0001-19
Ordem	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UND
1	Ovos Brancos	Ovos de galinha, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM). Devem apresentar casca branca, íntegra, limpa, resistente, livre de rachaduras, fissuras, sujidades excessivas, odores anormais ou qualquer sinal de contaminação. O conteúdo interno deve estar fresco, com gema íntegra e centralizada, clara límpida e coesa, sem presença de manchas de sangue, corpos estranhos ou odores impróprios. O produto deve ser acondicionado em cartela com 30 unidades, confeccionada em material resistente, higiênico e apropriado para transporte e armazenamento seguro.	CARTELA COM 30 OVOS	13	R\$ 24,72
2	Arroz Branco – tipo 1 – Embalagem de 5 Quilogramas (kg)	Arroz branco polido, tipo 1, obtido da espécie Oryza sativa, composto por grãos selecionados, íntegros, uniformes, de coloração branca e brilhante, livres de manchas, umidade excessiva, impurezas, grãos ardidos, mofados, fermentados, quebrados em excesso, cascas, pedras, fragmentos vegetais, insetos vivos ou mortos, sujidades ou qualquer indício de deterioração. Deve apresentar odor leve e característico, sem odores estranhos ou sinais de contaminação física, química ou biológica. O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos para Arroz Tipo 1, conforme legislação vigente, incluindo classificação por tipo, limites de defeitos e características físico-sanitárias.	PACOTE	4	R\$ 24,70
3	Feijão Carioca - Embalagem de 2 Quilogramas (kg)	Feijão carioca seco, composto por grãos selecionados, íntegros, limpos e uniformes, apresentando coloração castanho-clara característica da variedade. Os grãos devem estar livres de impurezas, pedras, cascas soltas, grãos mofados, ardidos, brocados, quebrados, fermentados, germinados, enrugados, com umidade excessiva ou qualquer outro tipo de contaminação física, química ou biológica.	PACOTE	8	R\$ 17,50
4	Farinha de Mandioca em embalagem de 1 Quilogramas (kg)	Farinha de mandioca, produto obtido da raiz de mandioca, submetida a processos de descascamento, lavagem, ralagem, prensagem, torrefação e peneiramento, conforme padrões estabelecidos pelo MAPA. Deve apresentar granulação uniforme (fina, média ou grossa conforme especificação do fabricante), coloração clara ou levemente amarelada, sabor e aroma característicos, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas, parasitas ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionada em embalagem de 1 Quilogramas (kg), íntegra, lacrada e própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, composição e demais informações obrigatórias conforme RDC 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados).	PACOTE	16	R\$ 7,72
5	Café Moído – Pacote de 250 g Santa Clara a vácuo	Café torrado e moído, produzido a partir de grãos beneficiados, selecionados e submetidos a torrefação controlada. Produto com moagem homogênea, aroma e sabor característicos, próprio para consumo humano e livre de contaminantes, atendendo à legislação do MAPA (IN nº 16/2010). Acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com peso líquido de 250 g, com rotulagem completa conforme RDC 727/2022 e barreira contra umidade e oxidação.	PACOTE	13	R\$ 18,02
6	Macarrão espaguete - Massa Seca - Embalagem de 500 g	Macarrão tipo espaguete, massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada, apresentando fios longos, cilíndricos, uniformes e íntegros. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas. Acondicionado em embalagem de massa seca (peso padrão conforme especificação usual de mercado: 500 g, conforme exigência do órgão), fabricada em material plástico resistente, transparente ou semitransparente, íntegra, lacrada e inviolada. A embalagem deve conter identificação completa.	PACOTE	20	R\$ 6,96
7	Óleo de soja refinado - Embalagem de 900 ml	Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano, obtido a partir da extração e refino de grãos de soja selecionados. Produto límpido, transparente, sem resíduos, com odor e sabor neutros, livre de ranço, impurezas, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem de 900 ml, original de fábrica, íntegra, lacrada, resistente, com rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informações nutricionais conforme legislação da ANVISA. Produto isento de corpos estranhos e elaborado conforme padrões sanitários e de qualidade vigentes, atendendo às normas do MAPA e RDCs aplicáveis.	UNIDADE	3	R\$ 9,72
8	Alho in Natura - Cabeças Inteiras	Alho in natura composto por cabeças inteiras, firmes, frescas e uniformes, contendo dentes bem formados, envoltos por película protetora intacta e de coloração característica da variedade. O produto deve apresentar aroma forte e típico, textura firme e superfície seca, livre de brotação, umidade excessiva, machucados, rachaduras, mofos, manchas escuras, deterioração, insetos, sujidades ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica.	Quilogramas (kg)	2	R\$ 32,00
9	Carne Bovina – Coxão Mole Fresca/Resfriada	Carne bovina proveniente do corte alcatra, obtida de animais saudáveis, abatidos em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Oficial (SIF, SIM ou SISBI). Deve apresentar coloração vermelho-vivo característica, odor próprio, textura firme e macia, sem presença de hematomas, enxugamentos, parasitas, partes deterioradas ou qualquer indício de contaminação. A peça deve ser inteira, com padrão anatómico íntegro, livre de ossos, cartilagens ou nervos excessivos, contendo apenas a gordura natural permitida para o corte. O produto deve ser fornecido fresco/resfriado, mantendo temperatura de conservação entre 0°C e 4°C.	Quilogramas (kg)	24	R\$ 50,16

		Deve estar íntegro, com cortes uniformes, acondicionado em embalagem a vácuo adequada e em perfeitas condições sanitárias, garantindo segurança e qualidade para consumo humano. A embalagem deve ser resistente, transparente, lacrada, apresentando rotulagem completa: identificação do corte, peso, data de embalagem, validade, lote, carimbo de inspeção oficial e instruções de armazenamento.			
10	Frango Inteiro Congelado - Sem Visceras	Frango inteiro congelado, sem vísceras, oriundo de aves abatidas em estabelecimentos devidamente registrados e inspecionados (SIF/SISBI/SIE). Produto eviscerado, lavado, drenado e submetido a congelamento rápido, apresentando coloração uniforme, pele íntegra, odor característico e ausência de hematomas, penas, fraturas expostas, sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Deve ser mantido à temperatura igual ou inferior a -12 °C, acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 2 Quilogramas (kg), íntegra, lacrada, própria para alimentos, contendo identificação do frigorífico, número de inspeção oficial, lote, data de abate, data de congelamento e validade. Produto destinado ao consumo humano, conforme normas sanitárias do MAPA, ANVISA e regulamentos técnicos para carnes e produtos avícolas congelados.	Quilogramas (kg)	100	R\$ 11,02
11	Cebola in natura	Cebola roxa in natura, composta por bulbos íntegros, firmes, limpos, com coloração roxa característica, livres de brotação, manchas, rachaduras, danos mecânicos, pragas, sujidades ou sinais de deterioração. Deve apresentar casca externa seca e bem aderida, odor próprio e tamanho compatível com a classificação comercial normalmente praticada. O produto deve ser armazenado e transportado de forma a evitar umidade excessiva, esmagamento ou contaminação, preservando sua qualidade e frescor. Deve atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis a hortaliças frescas destinadas ao consumo humano, conforme requisitos de qualidade do MAPA/ANVISA.	Quilogramas (kg)	3	R\$ 7,00
12	Batata Inglesa in natura	Batata Inglesa in natura, tubérculos íntegros, firmes, limpos, sem brotações excessivas, rachaduras, manchas profundas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Produto fresco, com casca íntegra, livre de sujidades e pragas, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	Quilogramas (kg)	3	R\$ 7,00
13	Tomate in natura	Tomate in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento. Indicado para uso doméstico e institucional.	Quilograma(Kg)	3	R\$ 15,00
14	Cenoura in natura	Cenoura in natura, raízes frescas, firmes, inteiras, limpas, sem rachaduras profundas, sem partes murchas, sem brotação, sem sinais de apodrecimento, pragas, insetos ou sujidades. Deve apresentar coloração alaranjada uniforme, textura firme e tamanho compatível com a classificação comercial habitual, atendendo aos padrões de identidade e qualidade para hortaliças frescas destinados ao consumo humano. O produto deve ser transportado e armazenado em condições adequadas, evitando impactos, umidade excessiva e contaminação, preservando o frescor e a integridade das raízes. Deve cumprir as normas sanitárias vigentes estabelecidas pelo MAPA/ANVISA para hortaliças in natura.	Quilogramas (kg)	3	R\$ 14,00
15	Sal refinado iodado - Embalagem de 1 Quilogramas (kg)	Sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, embalagem de 1 Quilogramas (kg), composto essencialmente por cloreto de sódio (NaCl) com teor de iodo adicionado conforme legislação vigente (Resoluções da ANVISA e Portarias do MAPA sobre iodação do sal). Produto de granulação fina, cor branca uniforme, livre de umidade excessiva, grumos endurecidos, impurezas ou corpos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, resistente e adequada ao armazenamento de alimentos, contendo identificação do fabricante.	Quilogramas (kg)	2	R\$ 1,54
16	Molho de Tomate em Sachê 300 mg	Molho de tomate pronto para consumo, acondicionado em sachê individual. Elaborado a partir de tomates selecionados, com sabor e coloração característicos. Produto devidamente lacrado, atendendo às normas sanitárias vigentes. Embalagem em sachê, com peso padrão conforme fabricante.	UNIDADE	10	R\$ 3,91
17	Banana da prata in natura	Fruta fresca da variedade prata, apresentada inteira, madura ou de vez, firme e sem danos mecânicos relevantes.	Quilograma (Kg)	30	R\$ 16,00
18	Vinagre de vinho tinto - 750 ml	O item consiste em vinagre de vinho tinto, obtido exclusivamente a partir da fermentação acética do vinho tinto de mesa. O produto deve apresentar aspecto límpido, podendo conter leve sedimentação natural, com coloração rubi característica e brilhante. O odor e o sabor devem ser próprios, pronunciados e ácidos, sendo terminantemente proibida a presença de sabores ou aromas estranhos, bem como a adição de corantes artificiais, conservantes químicos não permitidos ou substâncias que alterem a pureza do fermentado. O fornecimento deve ser realizado em embalagens primárias de 750 ml (ou conforme a necessidade específica da unidade), acondicionadas em frascos de polietileno (PET) ou vidro, transparentes, resistentes e com tampa de vedação hermética que garanta a integridade do produto.	UNIDADE	9	R\$ 3,60
19	Açúcar cristal - Pacote 5 Quilogramas	Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente. Deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg, conforme a necessidade da contratação. A rotulagem deve incluir identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para açúcares embalados.	PACOTE	3	R\$ 3,60
20	Biscoito Água e Sal - Embalagem de 500g	Biscoito tipo água e sal, elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes. Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido entre 345 g e 350 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional e demais informações exigidas pela legislação (RDC 727/2022 - rotulagem de alimentos embalados). Deve apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega e atender aos requisitos sanitários e de qualidade definidos pela ANVISA/MAPA.	PACOTE	48	R\$ 6,38
21	Biscoito Doce (Maisena) - Pacote	Biscoito doce industrializado, de textura seca e crocante, sabor suave, elaborado à base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar e gordura vegetal, fornecido em embalagem original ou porcionado conforme necessidade do evento.	PACOTE	48	R\$ 8,54
22	Coloral (Urucum) - Pacote de 200 g	Colorau, corante vermelho natural à base de urucum moído, utilizado como tempero para realçar cor e sabor dos alimentos. Produto com coloração uniforme, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra de 200 g, peso mais comum e amplamente comercializado. Com rotulagem, validade e informações conforme normas sanitárias vigentes, indicado para uso	PACOTE	5	R\$ 5,15

		doméstico e institucional.			
23	Leite em pó integral 400 g	Produto lácteo em pó obtido pela desidratação do leite integral, de coloração branca a levemente amarelada, destinado à reconstituição com água.	UNIDADE	12	R\$ 17,20
24	Amido de milho embalagem 500 g	O item consiste em amido de milho de primeira qualidade, apresentado em pó fino, de cor branca, aspecto homogêneo e textura sedosa. O produto deve ser obtido a partir do endosperma do grão de milho (Zea mays L.) por processos tecnológicos adequados, sendo isento de glúten, corantes, conservantes, partículas de casca, sujidades, detritos animais ou vegetais, além de estar livre de odores e sabores estranhos ou sinais de fermentação e ranço. O fornecimento deve ser realizado em embalagens primárias de 500 g (ou conforme a necessidade específica da unidade), acondicionadas em sacos de material plástico ou papel kraft resistente, devidamente selados para garantir a impermeabilidade e a integridade do conteúdo contra umidade e contaminações externas.	PACOTE	32	R\$ 10,60
25	Milho Branco (canjica) pacote 500 g	O item consiste em milho branco (canjica), constituído por grãos de milho (Zea mays L.) selecionados, beneficiados, despêliculados e degerminados. O produto deve apresentar grãos inteiros, sãos, limpos, de coloração branca uniforme e livre de umidade excessiva. Deve ser isento de sujidades, detritos vegetais, parasitas, larvas, fragmentos de insetos ou quaisquer materiais estranhos, apresentando odor e sabor próprios, sem sinais de mofo, ranço ou fermentação. O fornecimento deve ser realizado em embalagens primárias de 500 g, confeccionadas em material plástico transparente (polietileno) de alta resistência e hermeticamente seladas, assegurando a proteção contra contaminações externas e garantindo a conservação do produto durante o transporte e armazenamento.	PACOTE	32	R\$ 3,91
26	Mandioca (Macaxeira, Aipim) in natura	Mandioca in natura (também conhecida como macaxeira ou aipim), fresca, íntegra e própria para consumo humano. Apresenta raízes firmes, polpa branca ou levemente amarelada, isenta de sujidades, rachaduras ou sinais de deterioração. Produto colhido recentemente e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.	Quilogramas (Kg)	10	R\$ 14,00
TOTAL					

Nº	Item	Valor Total
1	Gêneros Alimentícios	R\$ 5.703,15
VALOR TOTAL		R\$ 5.703,15

Prazo de entrega: Entrega no dia 22/05/2026.

Local de Entrega:

Estrada Perimetral Norte 1, S/N, Bairro: Incra. Cep: 69640-000. Cidade Tabatinga - AM

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **"Informações Complementares"** ou **"Observações"**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 5.703,15 (cinco mil setecentos e três reais e quinze centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Código:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.3.01.01.01 - Expedições Saúde Indígena	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 5.703,15

Centro de Custo:

Indicador	Código	Centro de Custo	Tipo
09	6.3.01.01.01	Expedições Saúde Indígena	A

3.2. O valor total deste instrumento é de R\$ 5.703,15 (cinco mil setecentos e três reais e quinze centavos), correspondente a 100% do valor total, pagamento em até **15 dias ÚTEIS** após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transfêrencia em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco: do Brasil, C/C: 17591-9 AG: 774-9, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**


- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

D P CUESTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Daniel Peres Cuesta

 Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PERES CUESTA, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 20/05/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).